



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 040/2023

Contrato nº 061/2022

Processo nº 718/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **061/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 061/2022 de prestação de serviços terceirizados de carregador de volumes, copeiragem e operador de som e imagem, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta - *Da repactuação e do Reajuste de Preços* - do Contrato nº 061/2022, do Parecer nº 424/2023 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Convenção Coletiva da Categoria ano 2023 registrada no MTE nº PI000066/2023**, carreada aos autos.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	NOME DA EMPRESA	PERÍODO DA DIFERENÇA
718/2023	061/2022	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI	janeiro a dezembro de 2023



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 14.302,18 (quatorze mil e trezentos e dois reais e dezoito centavos)**, para o valor total mensal estimado de **R\$ 16.810,02 (dezesesseis mil e oitocentos e dez reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339037.99 - Outros Serviços com Locações de Mão de Obra; FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 21 de dezembro de 2023.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão